



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 114/2026

EMENTA: INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS IPÊS COM AS AVENIDAS F E E, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida dos Ipês com as Avenidas F e E, no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

(DMTT), a realização de estudos de viabilidade técnica e a posterior execução de obra de implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida dos Ipês com as Avenidas F e E, localizado no Bairro Cidade Jardim.

A medida se justifica, primeiramente, pelos alarmantes índices de sinistralidade no trânsito de Parauapebas. Dados consolidados apontam que o município registrou mais de mil acidentes em 2025, com um índice de sinistralidade quatro vezes superior à média nacional, sendo que o bairro Cidade Jardim lidera isoladamente o ranking de ocorrências, com 284 acidentes registrados. Este cruzamento específico, por concentrar o fluxo de três vias estruturantes, figura como um dos pontos críticos que contribuem para estas estatísticas.

Ademais, o fluxo intenso de veículos na Avenida dos Ipês, uma das principais vias do bairro, somado à circulação nas Avenidas F e E – sendo que esta última abriga equipamentos públicos de grande porte, como a própria Câmara Municipal de Parauapebas –, torna o entroncamento atual um ponto de conflito permanente entre condutores. A ausência de um dispositivo de ordenamento do tráfego obriga os motoristas a realizarem conversões arriscadas, elevando consideravelmente o risco de colisões transversais, especialmente nos horários de pico, quando o trânsito se intensifica entre 18h e 21h.

A implantação de uma rotatória representa a solução de engenharia de tráfego mais eficaz para cruzamentos de múltiplas vias, pois obriga a redução da velocidade dos veículos e organiza o fluxo de forma contínua e segura, eliminando os pontos de colisão frontal e transversal. Conforme análise de especialistas, a falta de sinalização e a baixa qualidade das vias são fatores determinantes para a ocorrência de acidentes, e tirando as vias principais, como a própria Avenida dos Ipês, as demais vias carecem de infraestrutura adequada. Por fim, esta reivindicação atende a anseios legítimos da comunidade do Cidade Jardim, que convive diariamente com os riscos e transtornos causados pela falta de ordenamento no local. Moradores e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

comerciantes das imediações têm manifestado constante preocupação com a insegurança viária, especialmente considerando que aproximadamente 90% dos acidentes na cidade envolvem motocicletas, cujos condutores figuram como o elo mais vulnerável no trânsito.

Diante do exposto, considerando a urgência em se reduzir os índices de acidentalidade e promover a mobilidade urbana segura em Parauapebas, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, para que o Poder Executivo possa atender a esta relevante demanda.

Parauapebas, 11 de janeiro de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT